

## PORTARIA Nº 042, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria nº 25/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o parágrafo único, artigo 1º, da Portaria nº 25, de 2013, em §1º e incluir o §2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

§1º (...).

“§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) , observado o disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 904, de 2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 3 dias de junho de 2015.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272